



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0474/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**, os advogados **Carlos Roberto Silva Brasil, OAB/BA nº 26.216; Kelly de Oliveira Peixoto, OAB/BA nº 63773; Jaqueline Dias Almeida, OAB/BA nº 63826; Adriana Fraga Azevedo dos Santos, OAB/BA nº 49173; Carlos Augusto Lemos de Freitas, OAB/BA nº 38337.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 7 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA